

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2013

Nomeia o Procurador Educacional Institucional (PI) da Faculdade Senac-PE, para o Exercício de 2013.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

1º. o disposto na Lei nº10.861, de 14/04/2004; na Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004; na Resolução nº 001/2005/MEC/GM/CONAES, de 11/01/2005; na Portaria MEC nº 01, de 11/01/2007; e na Portaria MEC nº 23/2010;

RESOLVE:

- 1º. Nomear a **Profª Polyana Moreno Amaral de Souza**, Diretora Acadêmica, como Procuradora Educacional Institucional (PI) da Faculdade Senac-PE, para atuar, inclusive, junto ao Sistema e-MEC, durante o exercício 2013.
- 2º. Determinar que as atividades de Procurador Educacional Institucional (PI) sejam exercidas cumulativamente, sem prejuízo das atribuições do cargo de Diretor Acadêmico.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE